

DECRETO N.º 40.664, DE 26/10/2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora JERUZA ANTUNES MATOS RODRIGUES, Matrícula n.º 839, que exerce o Cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Nível F2-30, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 271/2021.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal